

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 1109/GR/UFFS/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2023/1 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM- ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)

Em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para aluno regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2023/1, torna público o Resultado Provisório da classificação final dos candidatos.

1 DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Ampla Concorrência

Ordem	Candidato	Nota Final	Orientador
1°	Rafael Luan Perin	9,34	Patrícia Romagnolli
2°	Marina Marangoni	9,07	Gabrielle Coelho Freitas
3°	Junior Cesar Ferron	7,58	Paulo Henrique Braz
4°	Angelo Menin	7,38	Fabiola Dalmolin
5°	Samara de Cesaro Cavaler	7,11	Dalila Moter Benvegnú
6°	Mara Tatiane da Silva Bossi	7,09	Maiara Garcia Blagitz Azevedo
7°	Nadine Arend	6,67	Jonatas Cattelam
8°	Tatiane Garcia da Silva	6,65	Maiara Garcia Blagitz Azevedo
9°	Camila Cardoso Rolo	5,45	Bernardo Berenchtein
10°	Juliana Lazarin Henrique	4,91	Gilmar Meinerz
11°	Guilherme Czycza	4,84	Adalgiza Pinto Neto

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 1109/GR/UFFS/2022

Ordem	Candidato	Nota Final	Orientador
1°	Laura Aparecida Poloni Schulz	6,16	Tatiana Champion

1.3 Candidatos Suplentes

Ordem	Candidato	Nota Final
1°	Juliano Zandona	5,43
2°	Fabiola Ferreira de Souza	4,80

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A nota final classificatória foi obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando o Formulário de Intenção de Pesquisa (peso 30%), Arguição (peso 30%)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e Planilha do Currículo (peso 40%).

- **2.2** São aprovados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS) Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas no Edital Nº 1109/GR/UFFS/2022.
- **2.3** Os demais classificados constarão em lista de suplentes e serão chamados, conforme disponibilidade de vagas no PPG-SBPAS/UFFS.
- **2.4** O preenchimento das vagas obedeceu a ordem classificatória entre os candidatos dentro de cada vaga disponibilizada pelo orientador indicada como primeira opção no momento de inscrição.
- **2.4.1** Na indisponibilidade de vagas por orientador, sinalizadas como primeira opção, o critério de distribuição obedecerá à ordem classificatória nas segundas opções indicadas pelo candidato, caso estas não tenham sido preenchidas.

3 DOS RECURSOS

- **3.1** O candidato poderá interpor recurso sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.
- **3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *Campus* Realeza, via e-mail ps.ppgsbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.
- 3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG-SBPAS.
- **3.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- **3.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Realeza.

Comissão de Seleção PORTARIA Nº 2018/GR/UFFS/2022

Prof. Dr. Jonatas Cattelam (Presidente) – SIAPE 1118760 Prof^a Dr^a Fabíola Dalmolin – SIAPE 2247642 Prof. Dr. Gilmar Roberto Meinerz – SIAPE 1012624